

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 432/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 223/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, ORIENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE TURISTAS
Vigência : Início: 03/12/2020 Término: 02/03/2021
Assinatura : 03/12/2020
Valor R\$: 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
Dotação : 778 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

Contrato Nº : 433/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 227/2020
Objeto : Serviços de Engenharia - Levantamento do Valor da Terra Nua.
Vigência : Início: 07/12/2020 Término: 06/12/2021
Assinatura : 07/12/2020
Valor R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Dotação : 664 - 07.002.2021.3339039050000000000.00000000

Contrato Nº : 434/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT.RECICLAVEIS DE TIBAGI
Licitação : Pregão Eletrônico 226/2020
Objeto : Aquisição de mudas de flor natural com plantio e manutenção
Vigência : Início: 08/12/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 08/12/2020
Valor R\$: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
Dotação : 523 - 19.001.1012.3339030310000000000.00000000
Dotação : 826 - 19.001.2084.3339030310000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 171/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE PINHEIRO SECO E REGIÃO - APROPS
Licitação : Dispensa de Licitação 4/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DO PEQUENO AGRICULTOR
Vigência : Início: 02/12/2020 Término: 18/05/2021
Assinatura : 02/12/2020
Valor R\$: 3.126,10 (Três Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos)
Dotação : 802 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Aditivo ao Contrato Nº : 480/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 21/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO DISTRITO DE CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO
Vigência : Início: 27/11/2020 Término: 18/12/2020
Assinatura : 27/11/2020
Valor R\$: 10.175,28 (Dez Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação : 788 - 14.001.1050.3449051019900000000.00000000

Décimo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 2/2020
Tipo Aditivo : Valor(Equilíbrio)
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
Licitação : Pregão Presencial 1/2020
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 18/02/2021
Assinatura : 23/11/2020
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
2	litro	ÓLEO DIESEL B S500	3,160
3	litro	ÓLEO DIESEL B S10	3,191

*Republicado por incorreção

Ata de Registro de Preço Nº : 78/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LABORAN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

Licitação : Pregão Eletrônico 221/2020

Vigência : Início: 07/12/2020 Término: 06/12/2021

Assinatura : 07/12/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
1	ANALISE DE ACIDEZ EM MEL.	UNID	40	26,05
2	ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE AÇUCARES REDUTORES EM MEL.	UNID	20	56,00
3	ANALISE DE DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DIASTÁSICA EM MEL.	UNID	20	29,62
4	ANALISE DE DETERMINAÇÃO DE SACAROSE EM MEL.	UNID	20	56,00
5	ANALISE DE DETERMINAÇÃO DE SÓLIDOS INSOLÚVEIS EM MEL.	UNID	20	29,61
6	ANALISE DE DETERMINAÇÃO DE UMIDADE POR REFRACTOMETRIA (°BRIX) EM MEL.	UNID	40	24,87
7	ANALISE DE HIDROXIMETILFURTURAL-REAÇÃO DE FIEHE EM MEL.	UNID	40	52,00
8	ANALISE DE RESÍDUO MINERAL FIXO(CINZAS) EM MEL.	UNID	40	25,00
9	ANALISE DE BOLORES E LEVEDURA EM MEL.	UNID	40	26,05
10	ANALISE DE COLIFORMES A 30°C EM QUEIJO.	UNID	54	22,00
11	ANALISE DE COLIFORMES A 45°C EM QUEIJO.	UNID	54	24,87
12	ANALISE DE ESTAFILOCOCOS COAGULASE POSITIVA EM QUEIJO.	UNID	54	33,00
13	ANALISE DE SALMONELLA SP EM QUEIJO.	UNID	54	42,00
14	ANALISE DE LISTERIA MONOCYTOGENES EM QUEIJO.	UNID	54	98,89
15	ANALISE DE MATÉRIA GORDA NO EXTRATO SECO EM QUEIJO.	UNID	32	24,87
16	ANALISE DE UMIDADE EM QUEIJO.	UNID	32	20,00
17	ANALISE DE COLIFORMES, E.COLI BACTÉRIAS HERETRÓFICAS, PH E CLORO EM ÁGUA TRATADA.	UNID	50	88,00
18	ANALISE DE ACIDEZ (ACIDO LÁCTICO) EM LEITE.	UNID	30	20,00
19	ANALISE DE CÉLULAS SOMÁTICAS EM LEITE.	UNID	30	75,00
20	ANALISE DE BACTÉRIAS MESÓFILAS EM LEITE	UNID	30	30,00
21	ANALISE DE COLIFORMES A 45° C EM LEITE.	UNID	30	24,87
22	ANALISE DE COLIFORMES A 30°C EM LEITE.	UNID	30	22,00
23	ANALISE DE SALMONELLA EM LEITE.	UNID	30	42,00
24	ANALISE DE PEROXIDASE EM LEITE.	UNID	30	20,13
25	ANALISE DE DETERMINAÇÃO DE ÁLCOOL/ALIZAROL-REAÇÃO DE COR EM LEITE.	UNID	30	21,32
26	ANALISE DE CRIOSCOPIA EM LEITE.	UNID	30	30,00
27	ANALISE DE FOSFATASE ALCALINA EM LEITE.	UNID	30	21,32
28	ANALISE DE SALMONELLA EM CARNES.	UNID	10	42,00
29	ANALISE DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM CARNES.	UNID	10	33,00
30	ANALISE DE CLOSTRIDIUM PERFRINGES EM CARNES.	UNID	10	40,00
31	ANALISE DE AMIDO (QUANTITATIVOS-LANE-EYNON) EM CARNES.	UNID	10	35,00
32	ANALISE DE CÁLCIO EM BASE SECA EM CARNES.	UNID	10	35,00
33	ANALISE DE CARBOIDRATO TOTAL EM CARNES.	UNID	10	49,74
34	ANALISE DE LIPÍDIOS EM CARNES.	UNID	10	49,74
35	ANALISE DE PROTEÍNAS EM CARNES.	UNID	10	32,00
36	ANALISE DE RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNAS EM CARNES.	UNID	10	10,00
37	ANALISE DE UMIDADE E VOLÁTEIS EM CARNES.	UNID	10	24,87
38	ANALISE DE SALMONELLA EM OVOS.	UNID	20	42,00

Ano VIII – Edição nº 1421 - Tibagi, 09 de dezembro de 2020.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

39	ANALISE DE COLIFORMES A 30°C EM OVOS.	UNID	20	22,00
40	ANALISE DE ESCHERICHIA COLI EM OVOS.	UNID	20	24,87
41	ANALISE DE COLIFORMES A 45°C EM SWAB DE BANDEJA DE OVOS.	UNID	20	33,00

DECRETO Nº. 960.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições municipais nos dias 21 á 31 de dezembro próximo.

Parágrafo único. A facultatividade do ponto estabelecida neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo, vigilância noturna e Assistência Social.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.2298/2020,
de 09 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

Ano VIII – Edição nº 1421 - Tibagi, 09 de dezembro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

**PORTARIA N° 2299/2020,
de 09 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/20	MARINGÁ – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2300/2020,
09 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/11/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2301/2020,
de 09 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/20	ORTIGUEIRA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2303/2020,
de 09 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2305/2020,
de 09 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 83, inciso VIII da Lei n°. 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), e Lei Complementar Federal n°. 064/1990, e Lei 9.504/1997

Tendo em vista o contido na portaria n°.1441/2020, datado de 12/08/2020,

I. RESOLVE

Art. 1º. **Restabelecer** função gratificada ao servidor **Paulo Cesar Martins**, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 16 de novembro do corrente, em virtude de suspensão ocorrida para exercício de atividade política

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO